



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 127 DE 07 DE JULHO DE 2017

"Instaura sindicância em face de levantamento de informações sobre dois instrumentos musicais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido do Setor de Patrimônios e pela análise da Assessoria Jurídica em relação a dois instrumentos musicais que estão na relação de patrimônios, mas não foram encontrados;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo de SINDICÂNCIA para apuração do destino dos instrumentos musicais abaixo relacionados:

Dados dos instrumentos:

1º- Patrimônio: 00005356 - Saxofone, Tenor ST LM 503, para a fanfarra municipal
Data de aquisição: 09/02/2012; Situação do Bem: Ótimo; Valor real: R\$ 2.568,00.

2º- Patrimônio: 00005430 – Trombone, de Pistolongoem Sib.

Data de aquisição: 13/08/2012; Situação do Bem: Ótimo; Valor real: R\$ 1.679,47.

II – Instituir os servidores abaixo relacionados como sindicantes, para apurar o destino dos instrumentos descritos acima:

VALBER JOSÉ FERNANDES, Matrícula 01724-5

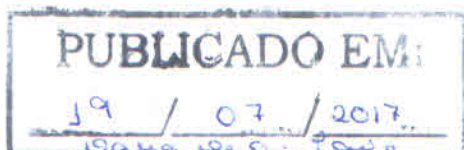
VALDETE DE CÂSSIA SANTOS, Matrícula 0679-3


ANA LUIZA ANTUNES, Matrícula 1776-6

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 19 de Julho de 2017.




CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal